



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 599, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 05 de março 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10 de Janeiro de 2019.

I - DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Sra. RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAÚJO

Suplente: Sr. ROBERTO NUNES DA ROSA

- Secretaria Municipal de Educação:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sra. ÂNGELA SANTOS OLIVEIRA FRANCISCO

Suplente: Sr. SILVIO TOBIAS FERNANDO ROSA

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Sr. DEJALMA MENDES DE RAMOS

Suplente: Sra. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sr. EVANDRO JOSÉ MANCIO

Suplente: Sra. MICHELLI CAROLINE DA SILVA ENES

II - DA SOCIEDADE SOCIAL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE BARRA DO TURVO – S.P:

Titular: Sra. GUIOMAR RODRIGUES MACHADO SILVA

Suplente: Sra. CHIRLEY LIMA OLIVEIRA

- Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira:

Titular: Sr. JOSÉ PACHACO

Suplente: Sra. JANAINÉ ANGÉLICA DA CRUZ

- Movimentos Populares:

Titular: Sra. MARIA AMPARO FEITOSA

Suplente: Sr. ALCIMAR ROBERTO KEN ALVES

Art. 2º. Fica expressamente revogado o disposto no Decreto Municipal nº 584, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de março de 2019.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br